SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2139

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 177/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO NERES CADEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2007029098503, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.628.763-48, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DAA7CAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VERA LUCIA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2585024/94, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.489.123-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:507B4FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR,** portador de C.I.RG nº53.332.871-8, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 043.621.743-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE ASF E NASF** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:773472F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA,** portador de RG. C.I. nº.2003099058702, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 821.877.703-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:210EC92E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WILSON ROBERTO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2002034083631, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 017.337.083-75, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:41AFEAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO LUCIANO DOS SANTOS,** portador de C.I.RG nº. 2002029107137, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 016.652.683-52, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:59336612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JEVAN MARCELINO DE SOUZA PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2008154034-0, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 066.624.233-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS** da **Secretaria de Municipal de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1E4B9012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JESUS KAIQUE DUARTE MARTINS,** portador de C.I.RG nº.20073085396, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 052.197.533-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:65DB1C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAIMUNDO DA PENHA SENA,** portador de C.I.RG nº.428907, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 171.814.023-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:423D2240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE ROBERTO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº2008483090-0, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 782.482.563-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E706FF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO NETO SANTANA,** portador de C.I.RG nº. 96029306307, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.542.763-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E6FA9E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ERONILDO NERES CADEIRA,** portador de C.I.RG nº. 2003099058508, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 019.731.763-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:465114EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO LOURENÇO DA SILVA NETO,** portador de C.I.RG nº. 2001034010741, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 037.934.173-52, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XIII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:501357F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ANGELO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2000032040742, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 270.253.061-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B11C2361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2331575-92, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 940.324.673-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26, inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E1AC9066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 50(cinquenta) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **BARBARA DA PENHA FREITAS, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2007029083816, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 042.271.973-09, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8B23F93D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **MARIA VANDA OLIVEIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2008010460132, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 422.623.643-20, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D8489BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho da Servidora **SABRINA ALVES DE ALENCAR, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2006032002947, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 042.053.743-05, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:01A654DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **ROSA DE ALMEIDA LEITE,** portadora de C.I.RG nº. 21630988, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 802.160.723-87, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGOGICA NIVEL I DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:45E00300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **MACIA DAVID ANANIAS BARBOSA** portadora de C.I.RG nº. 2165645-91, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 559.973.503-63, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGOGICA NIVEL II DA EMEF 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C62E0480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o professor **WELLTON CARDOSO PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 99099035560, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 874.497.903-78, para o exercício da Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGOGICO NIVEL II DA EMEF 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e III e paragrafo único inciso VIII da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1FDFCB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR, temporariamente em até 30(trinta) horas mensais a Jornada de trabalho da professora **MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS,** portadora de C.I.RG nº. 2008890096-1, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.630.043-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei nº. 539 de 28 de dezembro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6ECC390E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA,** portadora de C.I.RG nº.46525034-8, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 371.402.518-94, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL junto a Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, §1º da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4739F918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 0102.01/2019 - 002. PREGÃO PRESENCIAL N° 2901.01/2018-SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** 0102.01/2019 - 002. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2901.01/2018-SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 15.051.291/0001-14, no valor global de **R$ 17.066,00 (Dezessete mil e sessenta e seis reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 à 30/04/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F8D26A2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 0102.01/2019 - 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2901.01/2018-SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** 0102.01/2019 - 001. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2901.01/2018-SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o no 10.973.526/0001-01, no valor global de **R$ 32.283,76 (Trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 à 30/04/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho, PELA CONTRATADA: **Adamo Vasconcelos de Oliveira**, portador do **CPF** nº **006.106.133-67**.

Aratuba/CE, 01 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3AF3945B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0801.01/2019-001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0801.01/2019-001**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2702.01/2018 - SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **PEREIRA & ARAUJO SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº 10.492.523/0001-56, no valor global de R$ 71.250,00 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/01/2019 à 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06 PELA CONTRATADA: Marcos da Silva Saraiva, CPF nº 509.913.613-34.

Aratuba/CE, 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E31F196B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 0202.01/2018 – 003

UNIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

CONTRATADA: **MARIA LIDUINA MEDEIROS PAULINO,** com endereço à Rua José Macedo nº 605 – Centro – Pacoti/CE, inscrita no CPF sob o n° 422.901.553-49.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE E ALIMENTAÇÃO DOS DADOS E REGISTROS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, LOTE III.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

Representante da Contratante:
PEDRO DOS SANTOS BARBOZA,
Secretário Municipal.

MARIA LIDUINA MEDEIROS PAULINO.
Contratada

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C9EAC451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2212.01/2017 - 006, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2017

Extrato de Publicação do sexto aditivo ao Contrato nº 2212.01/2017 - 006, originado do Pregão Presencial nº 2212.01/2017. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA - ME**. OBJETO:** Acréscimo de quantidade do contrato**; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor do acréscimo: **R$ 6.710,00 (Seis mil setecentos e dez reais);** assinam, pela contratante: Sr. SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO, CPF n° 435.250.673-72, pela contratada: Sr. Fred Colares Menezes, CPF n° 842.505.183-53.

Aratuba, CE, 03 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:468ACD07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 3001.001/2019-002 PREGÃO PRESENCIAL N° 3001.01/2018-SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 3001.001/2019-002 PREGÃO PRESENCIAL N° 3001.01/2018-SRP. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, CNPJ Nº 07.032.969/0001-93**, no valor global de **R$ R$ 41.729,88 (Quarenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 30/01/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza. PELA CONTRATADA: José Valdo Silva, CPF Nº 123.333.793-91.

ARATUBA/CE, 30 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:973A3999

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310.01/2017-001

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310.01/2017-001. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** OBJETO: **prorrogação do prazo do termo contratual nº 2310.01/2017-001**, referente ao **Pregão Presencial nº 2310.01/2017** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **28/11/2018 a 28/12/2019**. ASSINAN PELAS PARTES: **SECRETARIA DE SAÚDE -** Pedro dos Santos Barboza, CPF n° 524.526.033-68 e a empresa: **PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME,** CNPJ/12.974.048/0001-80, representada Pedro Mirialdo Marques Uchoa, CPF nº 683.835.413-680-54.

Aratuba, 28 de novembro de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E254F05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOCONTRATO 1801.01/2019 - 001 REF: TOMADA DE PREÇO Nº 1801.01/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1801.01/2019 - 001

REF: *Tomada de Preço nº* 1801.01/2019

A Comissão de Licitação e o ordenador de despesas da Chefia de Gabinete, Sra. EMANUELA CORDEIRO BATISTA, FAZ SABER a vencedora da Tomada de Preço nº 1801.01/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: **SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARATUBA/ Chefia de Gabinete.

CONTRATADA:
R M DE SOUSA TÁVORA COSTA, com endereço à Rua Cel Francisco Nunes Cavalcante nº 4 – Centro, Capistrano/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.212/0001-64.

VALOR GLOBAL: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais) extraídos da proposta apresentada pela contratada**.**

VIGÊNCIA: 11/02/2019 a 06/02/2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:21BBC467

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS - PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2112.01/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADA**: H.A. LOPES CAVALCANTE - ME**, CNPJ Nº** 22.889.003/001-60, no valor global de R$ 105.653,05 (Cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: **José Arimatéia de Oliveira**. PELA CONTRATADA: **Antônio Fabrício Mota Alencar**, CPF Nº **618.583.823-00**.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 002**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: H.A. LOPES CAVALCANTE - ME**, CNPJ Nº** 22.889.003/001-60, no valor global de R$ 77.937,90 (Setenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho. PELA CONTRATADA: **Antônio Fabrício Mota Alencar**, CPF Nº **618.583.823-00**.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 003**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: H.A. LOPES CAVALCANTE - ME**, CNPJ Nº** 22.889.003/001-60, no valor global de R$ 2.588,50 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista. PELA CONTRATADA: **Antônio Fabrício Mota Alencar**, CPF Nº **618.583.823-00**.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 004**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: H.A. LOPES CAVALCANTE - ME**, CNPJ Nº** 22.889.003/001-60, no valor global de R$ 50.139,95 (Cinquenta mil cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza. PELA CONTRATADA: **Antônio Fabrício Mota Alencar**, CPF Nº **618.583.823-00**.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 005**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº** 27.663.583/0001-97, no valor global de R$ 51.282,10 (Cinquenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Arruda Cavalcante, CPF Nº 623.807.023-49.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 006**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº** 27.663.583/0001-97, no valor global de R$ 1.656,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Arruda Cavalcante, CPF Nº 623.807.023-49.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 007**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº** 27.663.583/0001-97, no valor global de R$ 38.114,10 (Trinta e oito mil cento e quatorze reais e dez centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Arruda Cavalcante, CPF Nº 623.807.023-49.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2112.01/2018 - 008**. PREGÃO PRESENCIAL N° 2112.01/2018. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº** 27.663.583/0001-97, no valor global de R$ 4.226,80 (Quatro mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/02/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Arruda Cavalcante, CPF Nº 623.807.023-49.

ARATUBA/CE, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CE6F723B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.1 **Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es): DANILO JANDE GOMES FROTA**

LO, vencedor do certame totalizando um valor de **R$ 48.092,00** (quarenta e oito mil e noventa e dois reais), referente os **Lote – 1**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Assistencia Social.

Data da Homologação: 21 De Fevereiro De 2019

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência de Social

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:97C5394C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.02.21.1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO COM COMODATO DOS CILINDROS CONFORME LOTE I E DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS (ULTRASONOGRAFIAS DIVERSAS) CONFORME LOTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO**: 21/02/2019 **DATA DA ABERTURA**: 13/03/2019 **HORÁRIO**: 09:00 HS **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA,
Pregoeiro Da Prefeitura Municipal De Arneiroz-CE.

Arneiroz-Ce, em 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:8F4EF75F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.02.18.01A, cujo objeto é a locação de 01(um) veículo, tipo minivan, de 7(sete) lugares, sem condutor, ano de fabricação mínimo 2015, combustível preferencialmente, flex, ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de março de 2019, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supramencionado, ou através do telefone (88) 3535.1613.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:09D2A83A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 021/2019.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMIA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 461.267.833-87 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CREAS** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E956BBA3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 12 de março de 2019, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE): http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú/CE, 21 de fevereiro de 2019.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B458D172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Valdeir Inácio Janoca - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.545.195/0001-06 de que na data de 28/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 10/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EF411F7B

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Elison Leite de Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.448.615/0001-88 de que na data de 31/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 10/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:98539118

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Expedito Brasilino Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 195.993.903-34 de que na data de 31/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 23/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5C1F5B87

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa E L dos Santos Cosméticos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.465/0001-28 de que na data de 28/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 09/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A0A605EA

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Farmácia Moreira LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.268.931/0001-26 de que na data de 28/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 08/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:045FF420

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria Sandra dos Santos - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 09.612.379/0001-65 de que na data de 28/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 08/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:DEF7E29A

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Helder Figueiredo Cruz - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.432/0001-84 de que na data de 28/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 04/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:21DEA335

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa MB Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.094.078/0001-83 de que na data de 28/01/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 03/01/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária

Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7B503EC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 002/2019 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar de Cariús.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA através de resolução 001/2019 que estabelece a realização de uma eleição suplementar para conselheiro tutelar e a criação de uma comissão eleitoral especial para escolha deste processo – CEEMCT.

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 2 (dois) do edital 001/2019, acerca da inscrição dos candidatos e consequente deferimento ou indeferimento destas pela comissão eleitoral especial – CEEMCT, de acordo com as normas que rezam o edital supracitado.

RESOLVE:
Art. 1º Com base no fundamento nas disposições contidas na Lei federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal n°12.696/12, na Lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da Lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, na Lei Municipal nº 08/90 e na Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e na resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Tornar-se público a relação dos candidatos inscritos e sua situação eleitoral no presente edital, sendo estes:
JOAQUIM PEDRO NETO – REGISTRO Nº 01 – **Deferido**;
JANICLEIA PEREIRA DE SOUZA – REGISTRO Nº 02 – **Deferida**;
FERNANDA GABRIELA LIMA SILVA – REGISTRO Nº 03 – **Deferida**;
PATRICK ANDERSON BEZERRA DA SILVA – **Indeferido** – o candidato não apresentou documentação constante ao item 2.2.3 do capítulo 2 do edital 001/2019;
EDILÉIA FERNANDES OLIVEIRA – **Indeferida** – A candidata não apresentou documentação constante ao parágrafo VI, do item 2.12, capítulo 2 do edital 001/2019;
NEULANA DE SOUZA BRANDÃO – **Indeferida** – A candidata não apresentou documentação constante ao parágrafo VIII, do item 2.12, capítulo 2 do edital 001/2019;
ANTONIA SAMARA DANTAS BESERRA – **Indeferida** - A candidata não apresentou documentação constante ao parágrafo VIII, do item 2.12, capítulo 2 do edital 001/2019;
FRANCISCO FELIPE DA SILVA – **Indeferido** – O candidato não apresentou documentação constante ao item 2.2.3 do capítulo 2 do edital 001/2019.

Art. 2º Os (as) candidatos (as) com inscrições **INDEFERIDAS** na constante portaria gozam do direito de ciência e defesa de sua impugnação, no prazo constante pelo cronograma do processo eleitoral apresentado no item 13.2, capítulo 13, do edital 001/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, Cariús, 22 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente CMDCA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:81BAA523

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GAB/2019. RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL V**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 45(quarenta) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família. Período: 21/01/2019 á 08/03/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DD2D9504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 14010219/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029221262, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.960.863-54, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da

Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BAB9060A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 15010219/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUIZA GOMES DA SILVA** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2000029187630, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.604.613-36, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C82374F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 16010219/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0200100700273, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 700.623.403-44, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6F0EB5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 17010219/2019.

NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ PINHO DA COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 99029283948, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 459.132.693-49, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3466B768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05010219/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA ROSENDO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no RG nº. 241531392, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 803.496.683-53, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:70B5490B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REGULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação do Concurso Público do Município de Fortim – CE, cujo objeto específico é dar assistência à Comissão Coordenadora que realizará o Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico Ambiental e Fiscal Ambiental na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Designar os servidores **Israel Aguiar Araújo**, Secretário de Meio Ambiente, **José Lima da Silva Junior**, Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, e **Francisco Jader Pinto Ursulino**, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, para comporem a Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação do Concurso Público do Município de Fortim – CE.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Especial de Regulação, Acompanhamento e Deliberação do Concurso Público serão presididos pelo Sr. Israel Aguiar Araújo e secretariados pelo. Sr. Francisco Jader Pinto Ursulino.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:206F1940

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2002.01/2019 – SME; 2002.02/2019 – SMDU; 2002.03/2019 – SMS. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratado:** Francisco Sales Ferreira da Penha. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA INCLUINDO A LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, NOS CARROS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 0402.01/2019 - PMF**; Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2019.

Secretarias de**:**

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;
Desenvolvimento Urbano

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA;
Saúde

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Fortim – CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FC1C2DC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 765/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,** Estado do Ceará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Groaíras no valor de **R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)** mensais, obedecido o seguinte escalonamento por exercício:
I - R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019;
II - R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em 1º de janeiro de 2020;
III - R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), em 1º de janeiro de 2021.
Parágrafo Único. Comporão para fins de formação e cumprimento do piso profissional nacional regulamentado nesta lei, todas as vantagens pagas, e que perfazem a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 3º - Para fins de implantação do piso instituído por Lei Federal, e para que sejam evitadas acumulações de benefícios gerados por regulamentação municipal e federal sobre a mesma matéria, e possibilitando ao erário municipal arcar com seu quinhão no ônus que será gerado para o cumprimento do piso profissional nacional em favor das duas categorias, ficam revogadas em nível do Município de Groaíras, as disposições que tratem de repasses diversos individuais ou a entidades representativas das categorias, gratificações, adicionais, e outros, além do aqui previsto, e que não representem direitos normais de acréscimos.

Art. 4º - As despesas geradas pela regulamentação do piso profissional nacional em favor dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias serão suportados com recursos próprios do erário, previstos no orçamento municipal de cada exercício, e na falta destes, de já autorizado o Executivo Municipal para a cobertura orçamentária e contábil de tais despesas com a abertura de créditos, e etc.
Parágrafo único. Também comporão as verbas para custeio do pagamento do piso profissional nacional das duas categorias, repasses de recursos federais e estaduais, que também serão utilizados para transportes, equipamentos diversos, materiais de insumo, de consumo e outros, tudo voltado a efetiva prestação dos serviços pelos mesmos profissionais – Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 5º - O piso profissional nacional para as duas categorias, regulamentado em nível municipal por esta lei, será pago em favor de todos àqueles que percebam suas remunerações mensais por pagamento da administração e/ou erário municipal, bem como àqueles que os seus salários são suportados com recursos de repasses.
Parágrafo único. Independente de haver anualmente repasse de verbas pela União/Estado, não será devida aos ocupantes das duas categorias o pagamento de 14º salário a cada ano, devendo os recursos extras se repassados em forma de 14ª cota, serem utilizados e destinados para equipamentos, insumos, fardas, transporte e demais, voltados a efetiva prestação dos serviços.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:17595E1E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 766/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 736/2017, de 28 de novembro de 2017, que Ratifica o Termo de Alteração de Contrato de Consórcio Público do Consórcio para a Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMDERES, inclusive modificando a sua denominação para Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica modificado o Contrato de Consórcio - Anexo I, da Lei Municipal nº 736/2017, de 28 de novembro de 2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMPETÊNCIAS CUJO EXERCÍCIO SE TRANSFERIU AO CONSÓRCIO*. Para a consecução da gestão associada, os Municípios consorciados transferem ao Consórcio o exercício das competências de prestação dos serviços públicos, no que se refere às atividades de transbordo, transporte e de tratamento de resíduos sólidos, e de disposição final de rejeitos, assim como o planejamento, regulação e fiscalização desses mesmos serviços.*
PARÁGRAFO ÚNICO. *As competências cujo exercício se transferiu por meio do caput incluem, dentre outras atividades, o poder de contratar, inclusive mediante concessão, a prestação de atividades integrantes dos serviços públicos em regime de gestão associada.*
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO AOS SERVIÇOS PLANEJADOS. *É direito de todos ter à sua disposição serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos que tenham sido adequadamente planejados.*
§1º. É direito do usuário não ser onerado por investimento que não tenha sido previamente planejado, salvo quando:
I – decorrente de fato imprevisível justificado nos termos disciplinados pela regulação;
II – não ter decorrido o prazo para a elaboração de planejamento nos termos da legislação ou de regulamento.
§2º. O planejamento deve ser elaborado e revisado com a participação da comunidade, sendo obrigatória a realização de audiência e de consulta públicas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA – DOS ESTATUTOS. *O Consórcio será organizado por Estatutos cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as Cláusulas deste instrumento.*
§1 º. Os Estatutos serão elaborados, aprovados e modificados em Assembleia Geral, exigida maioria simples de votos para a aprovação de alterações.
§2º. Os Estatutos poderão dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio.
CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA – DOS QUORA. *Os Estatutos deliberarão sobre o número de presenças necessárias para que a instalação da Assembleia e para que sejam válidas suas deliberações e, ainda, o número de votos necessários à apreciação de determinadas matérias.*
PARÁGRAFO ÚNICO. *No caso de omissão dos Estatutos, prevalecerão as seguintes regras:*
I – *a Assembleia Geral somente poderá deliberar mediante a presença de 09 (nove)representantes de entes consorciados, com direito a voto, salve sobre as matérias que exigirem, para aprovação, número maior de votos;*
II – *para a aprovação de deliberação será necessária a maioria simples do número de votos presentes, considerando-se a proporcionalidade dos Municípios;*
III – *para a deliberação de suspensão ou exclusão de consorciado necessária a aprovação pela metade mais um dos entes consorciados.*
CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DAS COMPETÊNCIAS*. São atribuições da Assembleia Geral:*
I – homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o termo de alteração de Contrato de Consórcio Público após 2 (dois) anos da data da Assembleia Geral que aprovou o referido termo;
II – aplicar as penas de suspensão e de exclusão do Consórcio;
III – elaborar os Estatutos e deliberar sobre as suas alterações;
IV – eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
V – ratificar, recusar a nomeação ou destituir os membros da Diretoria;
VI – aprovar:
a) o orçamento anual, bem como respectivos créditos adicionais;
b) a realização de operações de crédito;
c) a fixação, a revisão e o reajuste de preços praticados pelo Consórcio, e
d) a alienação e a oneração de bens do Consórcio de valor superior à R$ 10.000 (ufirce)ou daqueles que, nos termos de Contrato de Programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração;
VII – aceitar a cessão de servidores por ente federativo consorciado ou conveniado ao Consórcio;
VIII – aprovar planos;
IX – instituir diretrizes para a celebração de Contratos de Programa;
X – apreciar e sugerir medidas sobre:
a) a melhoria do serviço prestado pelo Consórcio;
b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.
§1º. Somente será aceita a cessão de servidores com ônus para o Consórcio mediante decisão unânime da Assembleia Geral.
§2º. As atribuições arroladas nesta Cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelos Estatutos.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA - DA ELEIÇÃO. *O Presidente será eleito em Assembleia, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos. Somente serão aceitos como candidatos Chefes de Poder Executivo de ente consorciado.*
§1º. *O Presidente será eleito mediante voto público e nominal.*
§2º. *Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, não podendo ocorrer a eleição sem a presença de, pelo menos, 9 (nove) representantes de entes consorciados com direito a voto;*
§3º. *Caso nenhum dos candidatos tenha alcançado maioria simples ou mais votos, realizar-se-á segundo turno de eleição, cujos candidatos serão os 2 (dois) candidatos mais votados. No segundo turno será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos;*
§4º. *Não concluída a eleição, por quaisquer razões, será convocada nova Assembleia Geral, a se realizar entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) dias, prorrogando-se pro tempore o mandato do Presidente em exercício.*
CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SEGUNDA – DA NOMEAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA*. Proclamados eleito o*

candidato a Presidente, será dada à palavra ao eleito para que nomeie o restante dos membros da Diretoria os quais, obrigatoriamente, serão Chefes de Poder Executivo de entes consorciados.
§1º. Uma vez nomeados, o Presidente da Assembleia indagará, caso presente, se cada um dos indicados aceita a nomeação. Caso ausente, o Presidente eleito deverá comprovar o aceite por meio de documento subscrito pelo indicado.
§2º. Caso haja recusa do nomeado, será concedida a palavra para que o Presidente eleito apresente nova lista de nomeação.
§3º. Estabelecida a lista válida, as nomeações somente produzirão efeito caso aprovadas por maioria simples dos votos.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA-QUARTA – DO REGISTRO. *Nas atas da Assembleia Geral serão registradas:*
I – por meio de lista de presença, todos os entes federativos representados na Assembleia Geral, indicando o nome do representante e respectiva assinatura;
II – de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral;
III – a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral bem como a proclamação de resultados.
§1º. No caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação, deverão ser registrados em Ata.
§2º. Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações na Assembleia Geral mediante decisão na qual se indique expressamente os motivos do sigilo. A decisão será tomada pela metade mais um dos votos dos presentes e a ata deverá conter a indicação expressa e nominal os representantes que votaram a favor e contra o sigilo.
§3º. A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive os anexos, por aquele que a lavrou e por quem presidiu os trabalhos da Assembleia Geral.
CLÁUSULA TRIGÉSIMA-SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES*. Além das previstas nos Estatutos, são atribuições do Conselho Participativo:*
I – opinar sobre propostas de:
a) orçamento anual;
b) revisão ou de reajuste de preços praticados pelo Consórcio;
c) planos;
d) Contrato de Programa ou de concessão, inclusive seus respectivos editais.
II – homologar o RAV.
PARÁGRAFO ÚNICO. *São ineficazes as decisões da Assembleia Geral sobre as matérias mencionadas no inciso I do caput desta Cláusula sem que seja assegurada a possibilidade de prévia manifestação do Conselho Participativo.*
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIOEXECUTIVO*. O Secretário-Executivo é responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira do Consórcio, devendo atender a todas as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria e do Presidente.*
§1º. A movimentação financeira do Consórcio, bem como todas as demonstrações contábeis, são de responsabilidade do Secretário-Executivo.
§2º. Os atos de movimentação financeira do Consórcio de valor superior a 24.000 (vinte e quatro mil) exigirão a assinatura conjunta do Secretário-Executivo e do Diretor Administrativo-Financeiro; os de menor valor exigirá apenas a assinatura do Secretário-Executivo.
§3º. Ato da Diretoria disciplinará as atribuições do Secretário-Executivo.
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA – DO QUADRO DE PESSOAL. *O quadro de pessoal do Consórcio é composto por até 20 (vinte) empregados públicos, na conformidade do Anexo Único deste instrumento.*
§1º. Com exceção de servidores públicos cedidos para o Consórcio, do Secretário Executivo, do Diretor Técnico Operacional, do Diretor Administrativo Financeiro e dos Assessores Técnicos Operacionais, os demais empregos do Consórcio serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.
§2º. A remuneração dos empregos públicos será definida por ato da Diretoria, devendo ser atendida a remuneração máxima fixada no Anexo Único deste instrumento. Até o limite fixado no orçamento anual do Consórcio a Diretoria do Consórcio poderá conceder revisão anual de remuneração.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA-TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE VALIDADE E DO PRAZO MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO. *As contratações terão prazo de até 1 (um) ano.*
§1º. O prazo de contratação temporária poderá ser prorrogado, por períodos de 1 (ano), até atingir o prazo máximo de um 2 (dois) anos.
§2º. Não se admitirá prorrogação quando houver resultado definitivo de concurso público destinado a prover o emprego público.
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA-OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. *Qualquer cidadão, independentemente de demonstração de interesse, tem o direito de ter acesso aos documentos sobre a execução e pagamento de contratos celebrados pelo Consórcio.*
CLÁUSULA SEXAGÉSIMA-PRIMEIRA – DAS RECEITAS PRÓPRIAS. *Fica o Consórcio autorizado a receber o preço dos serviços e materiais que fornecerem a terceiros ou a seus próprios consorciados, sendo que, nesta segunda hipótese, exigir-se-á a celebração de contrato regido pela Lei nº 8.666, de 1993, ou de Contrato de Programa.*

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA-SÉTIMA – DA VACATIO LEGIS. *O disposto no parágrafo único da Cláusula 37, e o inciso II da Cláusula 16, entrarão em vigor a partir do primeiro ano após o início da operação das atividades do conjunto CTR/ETR.*

PARÁGRAFO ÚNICO. *A Assembleia Geral poderá deliberar que dispositivos deste instrumento entrem em vigor na data mencionada no caput.*

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA-NONA – DO PRAZO PARA A REALIZAÇAO DO CONCURSO PÚBLICO*. Sob pena de responsabilidade do Presidente do Consórcio e do Secretário-Executivo, deverá ser publicado o edital de concurso público para o provimento dos empregados públicos do Consórcio no prazo de 2 (dois) anos a partir do primeiro ano após o início da operação das atividades do conjunto CTR/ETR.*
(...)

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal de nº 727/2017, de 22 de Setembro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

NÚMEROD E EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	FORMA DE PROVIMENTO	VALOR-TETO
01	SECRETÁRIO-EXECUTIVO	Nível Superior	Em comissão	R$ 22.000,00
01	DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL	Graduação em Engenharia e inscrição no CREA	Em comissão	R$ 18.000,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nível Superior Administração/ Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas.	Em comissão	R$ 18.000,00
01	EDUCADOR AMBIENTAL	Nível Superior	Concurso e provas de títulos	R$ 15.000,00
01	ENGENHEIRO	Nível Superior	Concurso e provas de títulos	R$ 15.000,00
01	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nível Superior	Concurso e provas de títulos	R$ 12.000,00
01	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	Nível Superior	Concurso e provas de títulos	R$ 12.000,00
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	Concurso e provas de títulos	R$ 7.000,00
08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	Ensino Médio	Em comissão	R$ 7.000,00

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:286BA296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Chefe de Gabinete, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de fevereiro de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:701C42AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário da Administração, Finanças e Controle, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de fevereiro de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:57C5E91B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO requerimento formal de promoção apresentado pelas servidoras do quadro permanente do magistério do Sistema Municipal de Ensino, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que, analisando cada caso concreto concluiu-se que as requerentes preenchem os requisitos objetivos da promoção de que trata o art. 46, I do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a promoção dos servidores especificados, na forma que segue no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
ANA SUELI FARIAS JERÔNIMO	16/02/1989	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
ANTONIA CILENE LIMA LOIOLA	08/02/1990	C III, Ref. 8	3.365,67	C III, Ref. 9	3.449,12
ALCIONEIDIA LOIOLA MENDES	03/12/1984	C III, Ref. 9	1.724,56	C III, Ref. 10	1.766,28
EDITE PONTE FARIAS	14/02/1997	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
EDNA MARIA RODRIGUES MESQUITA	01/02/2010	C III, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref. 2	2.864,99
FRANCISCA AURICÉLIA ALVES MATOS	14/02/1997	C III, Ref. 5	1.557,67	C III, Ref. 6	1.599,39
FRANCISCA HIANICE	05/01/2010	C III, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref.	2.864,99

MACIEL VASCONCELOS				2	
LAURA MARIA MELO DONATO	02/01/1997	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
MARIA DA GLÓRIA ALVES MATOS VASCONCELOS	14/02/1997	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
MARIA DAS DORES LIMA LOIOLA	02/01/1997	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	26/01/2010	C III, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref. 2	2.864,99
NOEME MARIA MELO	05/01/2010	CIII, Ref. 1	2.781,55	C III, Ref. 2	2.864,99
VALESCA ALBUQUERQUE TORRES	14/02/1997	C III, Ref. 5	3.115,33	C III, Ref. 6	3.198,78
VALNEIDE ALVES FEIJÃO	02/02/1991	C III, Ref. 8	3.365,67	C III, Ref. 9	3.449,12

Art. 2º - Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais de cada uma das servidoras, tanto para o controle da Administração Pública e como requisito de segurança jurídica daquelas.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E46EB3B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta cessão de uso da Escola de 1º Grau Maria José Ximenes, na localidade de Poço das Pedras, Zona Rural do Município de Groaíras, a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Canta Galo e Adjacências e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município;

CONSIDERANDO que a Escola de 1º Grau Maria José Ximenes, na localidade de Poço das Pedras, encontra-se sem uso pelo Município;

CONSIDERANDO que aquela unidade servia ao Sistema Municipal de Ensino encontra-se em razoável estado de conservação;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o nº 155/2019, em 25/01/2019, de lavra dos Senhores Flávio Sousa Lima e Vicente Frota, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Canta Galo e Adjacências, solicitando a cessão de uso do prédio que está fechado;

CONSIDERANDO que a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Canta Galo e Adjacências se compromete conservar o prédio e a devolvê-lo em perfeito estado quando solicitado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que dar uma utilidade ao prédio atende ao interesse público da comunidade local;

CONSIDERANDO que a cessão será para uso da associação requerente conforme as suas necessidades para atendimento do interesse coletivo das localidades de Canta Galo e adjacências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido, a título gratuito, a Escola de 1º Grau Maria José Ximenes, na localidade de Poço das Pedras, Zona Rural do Município de Groaíras, a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Canta Galo e Adjacências.
§1º A cessão de uso de que trata o *"caput"* deste artigo será até 31 dezembro de 2020.
§2º Caberá a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade de Canta Galo e Adjacências a manutenção do referido imóvel para conservá-lo em bom estado até a entrega quando de requisição do Poder Público Municipal.

Art. 2º. A cessão de uso de que trata este decreto será apenas para o exercício das atividades relacionadas aos interesses coletivos da associação e da comunidade, tal como reuniões mensais, atividades relacionadas aos programas governamentais de fomento agrícola e todos os demais que sejam de interesse público.

Art. 3º. O Município, sempre no interesse público, poderá requerer a qualquer tempo à extinção da presente cessão de uso.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B8B7A4EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo os dias de Carnaval e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 54, incisos III, IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990 e a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO, a realização do Carnaval, por ser a maior e mais tradicional festa popular do Brasil;

CONSIDERANDO, mesmo não sendo o Carnaval feriado nacional, porém de grande importância para a nossa cultura;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 442, de 27 de Dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Groaíras, nos dias 04, 05 e 06 de Março de 2019, respectivamente, em razão das festividades do Carnaval e a passagem da Quarta-Feira de Cinzas.
Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:66CB61E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 20.04.18-01/05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 21.02.18-02CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.473/0001-07 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/12/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de Dezembro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AFAE6928

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: *Determina a impossibilidade de pagamento de honorários advocatícios contratuais, em sede de Ação de Cumprimento de Sentença, complementação de repasses não realizados de verbas de FUNDEF, e dá outros provimentos.*

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 61, Inc. VI de 28 de dezembro de 2008:
Considerando, a AÇÃO JUDICIAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA para complementação de repasses não realizados de verbas de FUNDEF **(processo nº 0061482-07.2016.4.01.3400)** em trâmite na 20ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – DF;
Considerando, a ausência de documentação nos arquivos de licitações para contratação de escritório de advocacia, com objetivo específico de recuperar valores não repassados a municipalidade de verbas do FUNDEF;
Considerando, que o Município de Guaraciaba do Norte-CE, conta com Procuradoria Geral Municipal institucionalizada, nos termos da Lei Municipal nº 1043/2013;
Considerando, Medida Cautelar de Suspensão de Liminar SL nº 1.186/19 do TRF 1 - Distrito Federal, que determinou a imediata suspenção de todas as decisões que tenham autorizado o destaque de honorários advocatícios contratuais em precatórios expedidos pela União para o pagamento de diferenças de complementação de verbas do FUNDEF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a impossibilidade de pagamento de honorários advocatícios contratuais, em sede do Processo Judicial – Cumprimento de Sentença nº **0061482-07.2016.4.01.3400**, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – DF, em face da inexistência de qualquer contratação de escritório de advocacia para cumprir tal objeto, e, ainda, de dispor, essa Municipalidade, em seus quadros, de Procuradoria institucionalizada.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3A47E89A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2019-SESA

Pregão Presencial Nº: PP - 002/2019 – SESA/SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Saúde. **OBJETO: registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado ao atendimento do sistema de saúde, deste município, de responsabilidade da secretaria de saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital**. Empresa: **JOÃO JOSÉ CORDEIRO - ME**, com sede à Rua Rodrigues Júnior, 986, Quixadá (CE), inscrita no CNPJ sob o nº. 12.238.523/0001-50, com o valor global de **R$** 103.020,00 **(cento e três mil e vinte reais),** vigência da ata de registro de preços: 12 meses, Data da Assinatura: 21/02/2019. Signatários: Irla Morais Amarante/João José Cordeiro.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial 21/02/2019.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:0836A94A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
ATA DE TRANSMISSÃO DO CARGO ELETIVO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU.

Às (08h00min) oito horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala do Gabinete do Prefeito Municipal, no Centro Administrativo, situado à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/n, Bairro Esplanada II, na Cidade de Iguatu, estado do Ceará, estando presentes: Secretários Municipais, Vereadores, Auxiliares e Servidores, o Prefeito Municipal **EDNALDO DE LAVOR COURAS** transmitiu seu cargo para a Presidente da Câmara Municipal, **FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**, pelo período das **08h** do dia **12 de fevereiro de 2019**

às **07h** do dia **15 de fevereiro de 2019**, em virtude de sua ausência para tratar de assuntos de relevante interesse público do Município na Capital Federal, Brasília - DF.

Findo o Ato de transmissão, cumpriu-se os necessários transmites legais e administrativos.

Nada mais havendo a tratar, os presentes assinaram a referida ata de transmissão do cargo do Prefeito Municipal a Presidente da Câmara Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7EB2BC68

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 08 da Lei Nº 1.061 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**, **REESTRUTURAR** a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, composta de 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, na forma que indica:

I. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

1. JOÃO TORRES DA SILVA – MATRÍCULA Nº: 55160 – **TITULAR**.
2. ELMA NOGUEIRA SANTOS – MATRÍCULA Nº: 0044530 – **TITULAR**.
3. JOSÉ FRANCINILDO MATIAS LIMA – MATRÍCULA Nº: 0055159 – **TITULAR**.
4. ALISSON FERREIRA ALVES – MATRÍCULA Nº: 0044528 – SUPLENTE.
5. JOSÉ VIANA DE ABREU – MATRÍCULA Nº: 0055164 – SUPLENTE.
6. VILENICY FERREIRA SILVA – MATRÍCULA Nº: 0044527 – SUPLENTE.

II. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

1. JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA – **TITULAR**.
2. MARIA ELIZANGELA CHAVES LIMA – SUPLENTE.

III. REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES:

1. FRANCISCO ANTUNES DE LIMA – **TITULAR**.
2. DANIEL GOUVEIA FILHO – SUPLENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0274F122

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 350/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALFREDO LAFAYETTE TEXEIRA NETO**, inscrito no CPF Nº: 232.959.610-34, e RG Nº: 2001029091798, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município, código CDS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90CA3D53

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Patrícia Neilla Diniz Nazareth e com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Iguatu, Mirla de Moura Martins, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, respeitando a Resolução Nº 44/2018/CNDI, e de acordo com a Lei Municipal Nº 948 de 24 de março de 2004 e suas alterações: Nº 968 de 23 de junho de 2004 e Nº 1.046 de 05 de setembro de 2005. Resolvem:

DECRETAR:

Art.1º – Fica convocada a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGUATU/CE**, com o objetivo de propiciar a reflexão e a discussão sobre os principais desafios de ser idoso no século XXI e definir prioridades para as Políticas Públicas que refletem o envelhecimento da população na condição de vida das pessoas idosas.

Art.2º – A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema: ***"Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas"*** e realizar-se-à no dia 27 de março de 2019, das 07:30hs às 17:30hs, no Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, na cidade de Iguatu/CE.

Art.3º – A coordenação geral da III Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Iguatu/CE, conforme Resolução do CMDI de Iguatu/CE.

Art.4º – À Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Mobilizar o público alvo para participar das pré-conferências e da conferência.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da III Conferência Municipal;
III – Orientar e acompanhar a realização e resultados da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
IV – Organizar e coordenar a III Conferência Municipal.

V – Realizar a eleição dos Delegados que participarão da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: Caberá à Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social como também aos demais Órgãos Governamentais envolvidos na Política voltada à pessoa idosa, dar suporte técnico-operacional para a realização do evento.

Art.5º – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social, como também a participação dos delegados eleitos na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que realizar-se-à em Fortaleza/CE.

Art.6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 18 de fevereiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH
Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social

MIRLA DE MOURA MARTINS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3FD29936

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 344/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **RAIMUNDO EUNÉBIO VIEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 483.795.901-63, e RG Nº: 96002207740, matrícula Nº: 0055306, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BDD732DA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DELEGAR PODERES** de competência originária da Secretária da Fazenda Municipal, para o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, matrícula Nº: 0055311, nomeado pela **Portaria Nº: 328/2019**, examinar e decidir em primeira instância os processos administrativos tributários, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:58A0779B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 328/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86, e RG Nº: 17026745, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:15C95344

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 343/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52, e RG Nº: 2003029144774, matrícula Nº: 0055137, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Infraestrutura e Serviço Públicos - SEINFRA, concedida pela Portaria Nº: 057/2019, ao servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, matrícula Nº: 0055137.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVFEREIRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:52A1E1C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO 2019021903-SEIN

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **12/03/2019**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2019021903-SEIN**, com o objeto: aquisição de material elétrico eletrônico e postes, para atender as necessidades da Sec. de Infra estrutura Urbanismo e Serv. Públicos, conforme especificações do Anexo I. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E770DA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 2019022001-SAUD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **11/03/2019**, às **08h30mim,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2019022001-SAUD**, com o objeto: contratação de serviços especializados para implantação, monitoramento e manutenção de sistemas de informações junto à estratégia Saúde da Família, conforme especificações do Anexo I. maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Fevereiro de 2019,

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FDB74E5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.533/2019

LEI Nº 1.533/2019

ALTERA A LEI Nº 1.311/2015, QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e acrescenta ao artigo 10° o inciso XXVII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 10° da Lei nº 1.311/2015 o seguinte inciso XXVII:
"Art. 10° - [...]
XXVII – "Administrar, desenvolver, investir e promover a Biblioteca Escolar Municipal;" (NR)
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:09C57BAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.534/2019

LEI Nº 1.534/2019

ALTERA EMENTA E ARTIGOS QUE INDIC*AM DA LEI Nº 1.383/2016 E SUAS ALTERAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A EMENTA DA LEI Nº 1.383/2016 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
"DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
ART. 2º - NO CAPÍTULO I, O ART. 2º DA LEI Nº 1.383/2016 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
ART. 2º - A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIREITO DE TODOS, É UM COMPONENTE ESSENCIAL NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PODENDO ESTAR PRESENTE, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DO PROCESSO EDUCATIVO.
ART. 3º - NO CAPÍTULO II, O ART. 3º PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
ART. 3º - O ENSINO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OBEDECERÁ OS SEGUINTES PRINCÍPIOS:
V – GARANTIA DE CONTINUIDADE NO PROCESSO EDUCATIVO;
VI – VERIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO EDUCATIVO;
ART. 4º - NO CAPÍTULO II, O ART. 5º - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
ART. 5° - ESTA LEI SERÁ REGULAMENTADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0A00693E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.535/2019

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.535/2019

INSERE LINHAS AO ANEXO VI, QUADRO 2 – SETOR DE APOIO E DIREÇÃO DA LEI Nº 1.313/2015, QUE "ALTERA O ANEXO VI, DA LEI 1.311/2015, QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inseridas as seguintes linhas ao ANEXO VI, Quadro II – Setor de Apoio e Direção, da Lei n° 1.313/2015:

"ANEXO VI
QUADRO 2 – SETOR DE APOIO E DIREÇÃO
[...]

CARGO	Quantidade	Remuneração	ATRIBUIÇÃO
COMOSSIONADO CHEFE DE BIBLIOTECA	1	R$ 1.500,00	Administrar, dirigir, planejar, implementar e organizar as ações no âmbito da Biblioteca Escolar Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9B165DB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.536/2019

LEI Nº 1.536/2019

ALTERA EMENTA E ARTIGOS QUE INDICAM DA LEI N° 825/2008 E SUAS ALTERAÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A EMENTA da Lei nº 825/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ESTRUTURA E TRANSFORMA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
Art. 2º - O art. 1º da Lei nº 825/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal é transformada em **BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL ANTÔNIO SIQUEIRA DODOU**, com sede na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - Fica acrescentado à Lei nº 825/2008, o seguinte art. 1°-A e o parágrafo único:
"Art. 1°-A° - A Biblioteca Escolar Municipal Antônio Siqueira Dodou, ficará vinculada a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo único. A Biblioteca Escolar Municipal que trata esta lei poderá integrar o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas." (NR)

Art. 4°. Fica acrescentado à Lei nº 825/2008, o seguinte art. 1°-B e o parágrafo único:
"Art. 1°-B - A Biblioteca Escolar Municipal Antônio Siqueira Dodou, será considerada um anexo estrutural e físico de todas as escolas e centros de ensino municipais da sede do município de Mauriti - CE.
Parágrafo único. O regimento interno será elaborado no prazo de até cento e vinte dias após a publicação desta lei." (NR)
Art. 5º - O art. 2º da Lei nº 825/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° - Fica o Poder Público Municipal autorizado a adotar todas as providências cabíveis e necessárias à efetivação das disposições contidas na presente Lei." (NR)

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:11CBEE0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti-Ceará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os cargos de provimento efetivo com programas governamentais específicos, quantitativos, jornada de trabalho e remuneração definida no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos constantes do Anexo Único serão as descritas em leis municipais específicas que originariamente criaram os cargos públicos.

Art. 2º. O provimento efetivo se dará por meio de concurso público, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. Durante o cumprimento do estágio probatório de três (03) anos, é vedada a ascensão funcional sob qualquer modalidade e espécie, devendo a remuneração obedecer ao constante no Edital do concurso, somente podendo sofrer alteração por meio de lei específica.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 20 de fevereiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipa

ANEXO ÚNICO

LOCAL/PROGRAMA	CARGO	QUANT.	SALÁRIO	JORNADA DE TRABALHO
PSF	ENFERMEIRO	03	R$ 3.345,80	40h
PSF	DENTISTA	01	R$ 3.343,03	40h

PSF	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	02	R$ 998,00	30h
PSF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	R$ 998,00	30h
PSF	RECEPCIONISTA	03	R$ 998,00	30h
PMC	FISIOTERAPEUTA	01	R$ 1.800,00	30h
CEO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	R$ 998,00	30h
CEO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	R$ 998,00	30h
NASF	FONOAUDIÓLOGO	02	R$ 1.500,00	20h
NASF	EDUCADOR FÍSICO	01	R$ 1.300,00	20h
NASF	NUTRICIONISTA	03	R$ 1.500,00	20h
NASF	FISIOTERAPEUTA	05	R$ 1.500,00	20h
NASF	ASSISTENTE SOCIAL	02	R$ 1.800,00	30h
NASF	MOTORISTA CAT. "A" E"B"	01	R$ 988,00	30h
NASF	PSICÓLOGO	02	R$ 1.500,00	20h

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EA94C311

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2019.

Cria Adicional à Remuneração à Classe de Servidores que Indica e Adota Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica AUTORIZADO ao Chefe do Poder Executivo a conceder um adicional mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor motorista da Secretaria Municipal de Saúde que esteja fazendo a condução de usuários do serviço municipal de saúde que tenham que ser submetidos a tratamento na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

§ 1º. O referido adicional é concedido para fins de suprir despesas com alimentação e demais gastos em razão dos deslocamentos.

§ 2º. A concessão do adicional fica restrita a apenas 01 (um) servidor, o qual será indicado por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, dia 20 de fevereiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8CBE0EA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/GP/2019

PORTARIA Nº 192/GP/2019

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**,** CPF: 871.785.753-87, para ocupar o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E8D3F9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/GP/2019

PORTARIA Nº 193/GP/2019

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. WELINGTON CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF: 068.199.913-63,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:080249D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/GP/2019

PORTARIA Nº 195/GP/2019

NOMEIA GERENTE DE CONTROLE DE VETORES E DE ENDEMIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO**, CPF: 043.872.983-83,** para ocupar o cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE VETORES E DE ENDEMIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5A08CDF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/GP/2019

PORTARIA Nº 194/GP/2019

NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ RAMALHO SOBRAL**, CPF: 148.047.514-91,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:04D2FBF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20021901AGRI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20021901AGRI. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019AGRI-PP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA E RASPADEIRA AGRICOLA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA. 0601.206.06.0006.1.012/ 4.4.90.52.00. RECURSOS ORDINÁRIO. VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DANÚBIO DE ALENCAR – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ADEILTON GOMES. (Procurador) da empresa UCHOA & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS –LTDA.

MOMBAÇA - CE, 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:720B4F58

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA II - EDITAL Nº001/2019SMS

Tendo em vista a manutenção da equidade, da transparência e da legalidade, o Município de Mombaça, evocando o princípio da autotutela, passa a rever os seus próprios atos e retifica o EDITAL 001/2019, conforme o descrito nesta errata:

Altera a remuneração do Motorista carteira "D" baseada na lei municipal nº 740/2015.

ONDE SE LÊ :

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
Motorista categoria - D	Portadorde carteira nacional de habilitação -CNH - categoria D	R$ 998,00	40 horas semanais

LEIA-SE:

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO,REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
Motorista categoria - D	Portador de carteira nacional de habilitação -CNH - categoria D	R$ 1.017,00	40 horas semanais

Com base no exposto acima e observando rigorosamente o quadro QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO, foi alterado O VALOR SALARIAL DO MOTORISTA CATEGORIA "D", sem prejuízos aos demais.

Mombaça, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria municipal de saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B975CDE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 21/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A Ilustríssima Senhora
CAMILA MONTEIRO DE ANDRADE
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 11.756.646/0001-10 de titularidade do Município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA MUNICIPAL-PREVI NOVA OLINDA**.

I – Substituição de Representação
Representante Autorizado
Cargo
THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO (CPF Nº 040.362.053-82)
Diretor Presidente da Previ Nova Olinda
II – Assinatura
O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGÊNCIA
7.864 – 6	4380 – X
7.865 – 4	4380 – X
12.796 – 5	4380 – X

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.
CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 21 de fevereiro de 2019.
Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:778987D5

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 20/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A Ilustríssima Senhora
CAMILA MONTEIRO DE ANDRADE
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 13.685.124.0001/08 de titularidade do Município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

I – Substituição de Representação
Representante Autorizado
Cargo
LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA (CPF Nº 874.020.413-87)
Secretária de Assistência Social
II – Assinatura
O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGÊNCIA
9.360 – 2	4380 – X
9.417 – X	4380 – X
9.418 – 8	4380 – X
11.528 – 2	4380 – X
11.546 – 0	4380 – X
12.233 – 5	4380 – X
12.668 – 3	4380 – X
12.318 – 8	4380 – X
12.319 – 6	4380 – X
12.320 – X	4380 – X
12.321 – 8	4380 – X
12.322 – 6	4380 – X

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.
CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 21 de fevereiro de 2019.
Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6A131D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 69/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM,** portadora do CPF Nº 035.353.073-50, do cargo de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E01F1ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 70/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM**, portadora do CPF Nº 035.353.073-50, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:32DF8158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 71/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA WALÉRIA FEITOSA DE LIMA,** portadora do CPF Nº 010.020.843-69, do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9CF4F840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do CPF Nº 484.170.503-10, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:94BE4367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 73/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar **ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL** portadora do CPF Nº 770.358.283-20, do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,** junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:14D682F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 74/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA LEITE VIEIRA,** portadora do CPF Nº 030.604.353-08, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C3579894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 75/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CICERO NAILTON BEZERRA PEREIRA,** portador do CPF Nº 047.250.743-57, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** junto a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3E101D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 76/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO ALDO DE OLIVEIRA,** portador do CPF Nº 311.247.043-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO,** junto a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CDAEB8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 77/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALBERTO CALISTO ALENCAR,** portador do CPF Nº 347.158.515-04, do cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE FINANÇAS** e ordenador de despesas do **FUNDO GERAL,** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:32AB9538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 78/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Destituir **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ,** do cargo de Chefe do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (Administração e Finanças), junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:142B0978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 79/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ,** portador do CPF Nº 712.084.533-00, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:310485AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 80/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar **FRANCISCO DE ASSIS MIGUEL SAMPAIO,** portador do CPF Nº 774.304.253-72**,** para exercer o cargo de Chefe do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (Administração e Finanças), junto a Secretaria de Urbanismo e Obras do município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DE07ECF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS MIGUEL SAMPAIO,** portador do CPF Nº 774.304.253-72, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2A7AE70C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2019, DE 21 FEVEREIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER o servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, a fim de transportar o paciente Acacío Carvalho Rodrigues para tratamento de saúde no Rede SARAH, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de fevereiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:247FDE64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019/PMNR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. SAYONARA TEIXEIRA FREITAS – Coordenadora do PETECA -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao **dia 26 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da IX Oficina dos coordenadores municipais do PETECA.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024 2.078 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25ADF14F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019/PMNR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARLENE XIMENDES SANTANA DE MORAIS – Coordenadora do Senso Escolar -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **02 (Duas) diárias**, referente aos **dias 13 e 14 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Encontro Estadual do Censo Escolar.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024 2.078 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:101CEFA8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CARTA CONVITE N.º SI-CC002/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ESPACINHA NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0047.1.012*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 60 (sessenta) dias, com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 até o dia 04 de abril de 2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Augusto Simões Farias – Procurador.

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C44991B2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ST-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária a Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE FEVEREIRO: 01 -** Andre Luis Martins Felipe **CARGO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **GLOBAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais); **02 -** LUIS EDUARDO FARIAS DA COSTA; **CARGO:** ADVOGADO DO CREAS, **GLOBAL:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **03 –** FRANCISCA LUZIANE TEMOTEO DA SILVA **CARGO:** AUXILIAR DE COZINHA, **GLOBAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais)**–**.04 - **CARGO:** AUXILIAR DE LIMPEZA, **GLOBAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais), 05- GONÇALA SOARES FARIAS ROSA **CARGO:** AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE DA CASA LAR, **GLOBAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais) **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de fevereiro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:1ACB2A95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP04/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.076

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.24

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SERVELETRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	*R$ 135.773,34*
COMERCIAL PINTÚS LTDA ME	*R$ 49.018,80*
IRMÃO FELIPE LTDA	R$ 17.690,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Aldenisio da Silva Monteiro, Luiz Filho Tavares Pinto e Gonçalo Amarante Felipe Araújo

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 14 de fevereiro de 2019

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:23E5A0F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2019.02.11.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2019.02.11.02**, referente ao processo dispensa de licita n° 2019.02.11.02, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE BESERRA GOMES;

VALOR: ***R$ 1.000,00 (um mil reais)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$11.000,00 (onze mil reais)

Orós/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A00CEB4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2019.02.18.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2019.02.18.01**, referente ao processo dispensa de licita n° 2019.02.18.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO CONTRATADO: MANUEL NUNES COSTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE BESERRA GOMES;

VALOR: ***R$ 1.000,00 (um mil reais)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$11.000,00 (onze mil reais)

Orós/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:158F678E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2019.02.18.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2019.02.18.02**, referente ao processo dispensa de licitação n° 2019.02.18.02, PARA O OBJETO ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DE DETERMINADOS SETORES DO HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA, DEVIDO A AMPLIAÇÃO DO MESMO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO CONTRATADO: ALUISIO MELO LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO;

VALOR: ***R$ 500,00 (quinhentos reais)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$11.000,00 (onze mil reais)

Orós/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D9E2155E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2019.02.11.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE DE ORÓS/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2019.02.11.01**, referente ao processo dispensa de licitação n° 2019.02.11.01, PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DESTE ESTADO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATADO: AMADEU DE ASSIS MARINHO representado pela sua procuradora MARIA MIRTES CAVALCANTE MARINHO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE;

VALOR: ***R$ 1.465,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)***, no valor mensal, totalizando o valor global de R$ 16.115,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E QUINZE REAIS)

Orós/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8C17F940

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2019.02.06.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO** do Município de Orós-CE, torna público o extrato: nº **2019.02.06.02** do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº 2019.02.06.02:**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.368.1215.2.025 - 0901.10.122.0402.2.034 - 0902.10.301.1001.2.045 - 0902.10.302.1001.2.048 - 0903.10.302.1003.2.053 - 1001.08.244.0807.2.059 - 0301.04.122.0402.2.004 - 0601.04.122.0402.2.010.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATO 2019.02.06.02	LOTE	VALOR DO CONTRATO
CARLOS RENATO CAVALCANTE BARBOSA	LOTE I E ÚNICO	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DIVISÃO SECRETARIA	UNID.	MARCA	QUANT.	VLR UNT	VLR TOTAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE: 700 UND	UND	NACIONAL GÁS	700	R$ 70,00	R$ 49.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE: 200 UND	UND	NACIONAL GÁS	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA: 200 UND	UND	NACIONAL GÁS	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO: 50 UND	UND	NACIONAL GÁS	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA: 50 UND	UND	NACIONAL GÁS	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS RENATO CAVALCANTE BARBOSA.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ANTONIO PEREIRA ANDRADE; MARIA HELMA GUEDES DE ARAUJO; ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO; JESSE NUNES DE ANDRADE; MARCELO BATISTA DE LIMA.

Orós-Ce, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8A3EC0AF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.02.21.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE MARCO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á *CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I*, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRANA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H.

ORÓS/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D249F17E

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS 2019.01.14.01-01 E 2019.01.14.01-02

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Orós-Ce, torna público os extratos: nº **2019.01.14.01-01 e 2019.01.14.01-02** dos Instrumentos Contratuais resultante dos Pregão Presencial nº 2019.01.14.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE OROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTACAO 2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.12.361.1201.2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALORES DOS CONTRATOS:

VENCEDOR / CONTRATO	LOTES VENCIDOS	VALOR
A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI / 2019.01.14.01-01	LOTE I	R$ 60.189,00 (sessenta mil, cento e oitenta e nove reais).
	LOTE II	R$ 204.192,25 (duzentos e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
	VALOR TOTAL	**R$ 264.381,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**
NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI – ME / 2019.01.14.01-02	LOTE III	R$ 52.115,00 (cinquenta e dois mil, cento e quinze reais) .
	LOTE IV	R$ 262.493,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais).
	VALOR TOTAL	**R$ 314.608,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos**

	e oito reais).
VALOR GLOBAL: R$ 578.989,25 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS: ANA CAROLINA GUIMARÃES VIDAL (A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI E ANA MARIA LIMA VERDE (NAJU COMERCIO DE CEREAIS EIRELI – ME).

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA HELMA GUEDES ARAÚJO.

Orós-Ce, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3860D7DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PALHANO – CE
RESOLUÇÃO N° 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N° 006 de 22 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal N° 136 de 27 de março de 2001 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 8080/90 que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão de atuação legitima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Palhano, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a portaria N° 3085/GM de 01 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria N° 3332/GM de 28 de dezembro 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Apreciar e aprovar o Plano de Contingência Contra o Sarampo do município de Palhano – Ce.

Art. 2 ° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Palhano, Ce – 20 de Fevereiro de 2019

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Presidente do CMS

Conselheiros:

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:76513F52

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 918/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria na modalidade Voluntária, por Idade, ao (à) servidor (a):
Nome Completo: MARIA MIRIAN GOMES RODRIGUES
Matrícula: 0900290
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Data de Nascimento: 20/08/1958
Idade: 60 ANOS
Órgão de lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade de aposentadoria: Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, infraconstitucional no art. 1º, da Lei nº. 10.887/04 e na Legislação Municipal no artigo 35, Inciso I, II, III, da Lei nº. 220/2006.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do (a) servidor (a), na ativa, referente ao mês de JANEIRO/2019, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**954,00**
2.Anuênio	24%	**228,96**
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	**1.182,96**

O cálculo dos proventos do servidor, por serem proporcionais ao tempo de contribuição, na aposentadoria por idade, será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à aposentadoria voluntária com proventos integrais: total de tempo de contribuição: **9.150** dias, perfazendo vinte e cinco **(25)** anos e dezenove **(19)** dias.

9150 = 0,835616
10950

Percentual encontrado: **84%**
A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo, atualizado, em anexo, foi de **R$ 537,62**, correspondendo a **100%**.
Feita a proporcionalidade **(84%)**, temos: **R$ 451,60**.

Os Proventos da Aposentadoria por idade equivalem a **84% (oitenta e quatro por cento)** do total da média da remuneração de contribuição do servidor, incluindo vencimento e vantagens, que são os seguintes:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		R$ 1.182,96
Valor da Média		R$ 537,62
Valor Proporcional dos Proventos: 6.921/12.775	84%	R$ 451,60
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		R$ 502,40
Total dos Proventos		**R$ 954,00**

Não há desconto de previdência por serem os proventos com valor inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor na data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

EDINALVA FRANCISCA L. SILVA	*IVANILDO NUNES DA SILVA*
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 060/2017	

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:71E0578B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 005/2019-PE, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E CORREÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 20% EM EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE., a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2019, as 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 08/03/2019, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 08/03/2019, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/03/2019, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br;http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 21 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3F14D38F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Ana Paula Matias Cavalcante,** lotada neste município no cargo de FONOAUDIÓLOGA, licença sem vencimento a pedido para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (DOIS) anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 91 da Lei Municipal nº 540/2009.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 18 de Fevereiro 2019.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:77383F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **22 de fevereiro de 2019**, a fim de participar da 1ª Reunião Mensal da Undime Ceará 2019.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:06CAAD2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: FORTE COMERCIAL LTDA. - EPP – Contrato: 20190218.01;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDORETAMA/CE PARA O ANO 2019**.** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20190121.01-PE.

Valor: R$ 122.510,00 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e dez reais);

Data de Assinatura: 18/02/2019

Vigência: 31/12/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Maria Martins de Carvalho –** Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Pela empresa: **FORTE COMERCIAL LTDA. - EPP –** Abelardo Alves Vieira, Proprietário.

Pindoretama - CE, 18 de Fevereiro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D4F1F8DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, estado do Ceará, no(s) dia(s) 22

do corrente mês, para proceder Prestação de Contas (apresentação de mapas estatísticos) à 2ª Delegacia do Serviço Militar/25ª CRM/10ª RM, com vista à regularização da situação militar das pessoas alistadas no Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE,21 de fevereiro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8B98F601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004A/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e nomear os seus membros.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) membros:
Francisco Antônio dos Santos Presidente Mat. Funcional nº121471-3

Anderson Ferreira Franco Membro Mat. Funcional nº122180-9

José Jerônimo Pinheiro Júnior Membro Mat. Funcional nº100059-4

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 003B/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:362E899D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004B/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e nomear os seus membros.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) membros:
José Jerônimo Pinheiro Júnior Presidente Mat. Funcional nº100059-4

Francisco Antônio dos Santos Membro Mat. Funcional nº121471-3

Anderson Ferreira Franco Membro Mat. Funcional nº122180-9

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 03 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1C7EEC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Francinete Alves Monteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010088-9, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 26 de fevereiro de 2019, para participar da XI Oficina dos Coordenadores Municipais Peteca, realizada pelo Ministério Público do Trabalho.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de fevereiro 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:188C4F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Antonio Firmino de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professor, matrícula nº 080156-9, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 26 de fevereiro de 2019, para participar da XI Oficina dos Coordenadores Municipais Peteca, realizada pelo Ministério Público do Trabalho.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de fevereiro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4EDE7FF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNCO Nº 011/2019, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE ACORDO COM ORDEM JUDICIAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, marcado para o dia 21/02/2019 às 09h, pelo horário de Brasília fica adiado para o dia **25/02/2019 às 08h**, pelo horário de Brasília, de acordo com o Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro,

Quiterianópolis - CE, 21 de fevereiro de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A6E5A72F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2018.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA**: ROMA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 13.347.112/0001-65. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 011/2018.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de fevereiro de 2019 com vencimento em 21 de fevereiro de 2020. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Ilker Márcio Rodrigues Ramos.

Quiterianópolis - CE, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:99EEEF0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.004/2019

PORTARIA Nº 04.02.004/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA COSTA MARTINS,** portador (a) do **CPF 748.952.813-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Serviço,** admitido (a) em 10/05/1988, matrícula 00809675 no cargo de **Aux. de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0D59AB3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06.02.003/2019

PORTARIA Nº 06.02.003/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **FRANCISCA MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES TOME,** portador (a) do **CPF 105.035.603-91,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Saúde,** admitido (a) em 30/04/1985, matrícula 00803448 no cargo de **Fisioterapeuta**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 06 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:80E8565A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18.02.001/2019

PORTARIA Nº 18.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **FRANCISCO EUSADIO DE SOUSA,** portador (a) do **CPF 318.086.203-30,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** admitido (a) em 01/04/1998, matrícula 00000690 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 18 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B890B3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.02.001/2019

PORTARIA Nº 20.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **VILNA CARMONA SERRA,** portador (a) do **CPF 321.705.993-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 02/05/1984, matrícula 00805165 no cargo de **Datilógrafo**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8920F3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.002/2019

PORTARIA Nº 01.02.002/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) FRANCISCA ANTONIA DA SILVA, portador (a) do CPF 787.508.063-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/04/2004, matricula 00333611, no cargo de Professora, Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) anos conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8CBBC6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.002/2019

PORTARIA Nº 04.02.002/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **FATIMA LIDUINA RIBEIRO DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF 102.110.713-15,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração,** admitido (a) em 01/06/1983, matrícula 00801127 no cargo de **Telefonista**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:59FAC762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.02.001/2019

PORTARIA Nº 21.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **GRASIELA MARIA LIMA,** portador (a) do **CPF 272.835.503-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração,** admitido (a) em 02/05/1984, matrícula 00805793 no cargo de **Escriturária**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 21 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:869503C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACANCIA Nº 31.01.002/2019

ATO Nº 31.01.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância à Senhora MARIA ORQUELÂNDIA SOUSA DOS SANTOS, CPF 891.185.883-87, servidor(a) com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:82EF0975

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACÃNCIA Nº 31.01.003/2019

ATO Nº 31.01.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância a(o) Senhor(a) ANTONIO HAMILTON FERNANDES QUEIROZ, CPF 921.319.723-34, servidor(a) com o cargo de VIGIA, vinculado(a) a SECRETARIA DE ESPOORTES, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BDE422BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACÂNCIA Nº 31.01.004/2019

ATO Nº 31.01.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância à Senhora MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ FERNANDES, CPF 024.015.283-26, servidor(a) com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E59058F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACÂNCIA Nº 31.01.005/2019

ATO Nº 31.01.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância à Senhora GIRLEUDA ELOI DA SILVA, CPF 013.304.823-36, servidor(a) com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1302DC5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACÂNCIA Nº 31.01.006/2019

ATO Nº 31.01.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância à Senhora ANTONIA IVANA MARQUES DA COSTA, CPF 321.702.543-15, servidor(a) com o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar

nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:28748536

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACÂNCIA Nº 31.01.007/2019

ATO Nº 31.01.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância a(o) Senhor(a) FRANCISCO EDINILSON ALVES MENEZES, CPF 644.192.153-72, servidor(a) com o cargo de VIGIA, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:52844844

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01.02.186/2019

ATO Nº 01.02.186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **SAIONARA DAMASCENO NOBRE**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos, Simbologia DAS-10,** vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C2D5E459

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01.02.187/2019

ATO Nº 01.02.187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **SAIONARA DAMASCENO NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Convênios e Projetos, Simbologia DNS-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8E7F4388

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01.02.190/2019

ATO Nº 01.02.190/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) AMANDA FEITOSA MORAIS, CPF 057.832.423-73, do cargo de Atendente, concursado(a) conforme o *Ato nº 20.12.033/2018*, de 20 de Dezembro de 2018, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:921ED510

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE VACÂNCIA Nº 04.02.004/2019

ATO Nº 04.02.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância a(o) Senhor(a) ANTONIO NEILSON MARTINS DE ALMEIDA, CPF 913.021.883-72, servidor(a) com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de 03(três) anos, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9CADD11C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 06.02.004/2019

ATO Nº 06.02.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **CARLOS WAGNER DE QUEIROZ** , para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo, Simbologia DAS-6,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3B49A720

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.08.01.02SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** F ELIO FERREIRA PONTES – ME**, CNPJ N°** 26.393.753/0001-06, **OBJETO**: é a **Aquisição de equipamentos, material de cozinha e materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, **VIGENCIA:** Ate 31/01/2019 **ASSINAM**: Josênia de França Costa – **CONTRATANTE**, e Francisco Elio Ferreira Pontes **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:331B4721

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/007SMS SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ**, que tem como objeto a Aquisição de 01 (uma) ambulância destinada ao distrito de Serra do Estevão, de acordo com a proposta do plano de trabalho Nº do MAPP: 3651, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, com data de abertura marcada para o dia 08 de Março de 2019 às 09:00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 21 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3B99E45D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Secretário de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2018** cujo objeto é a prestação de serviços como ACS **(ÁREA 02 - ÁGUA-FRIA - MICRO ÁREA 04)**, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretário de Saúde.

CONTRATADO: NEILA CRISTINA DE FREITAS

VALOR ADITIVADO: R$ 206,54 (duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos**)** mensais.

PERCENTUAL ADITIVADO: 15,97 (quinze inteiros novecentos e sete centésimos por cento),

ASSINA PELO CONTRATADO: NEILA CRISTINA DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EF98F361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Secretário de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2018** cujo objeto é a prestação de serviços de **ACS (ÁREA 06 - LAGOINHA II- MICRO ÁREA 03**, para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretário de Saúde.

CONTRATADO: ANA CLEIDE SOUSA LIMA

VALOR ADITIVADO: R$ 206,54 (duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos**)** mensais.

PERCENTUAL ADITIVADO: 15,97 (quinze inteiros novecentos e sete centésimos por cento),

ASSINA PELO CONTRATADO: ANA CLEIDE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:43F183E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Secretário de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1201.01/2018** cujo objeto é a prestação de serviços como **ACS (ÁREA 07 - BOQUEIRÃO - MICRO ÁREA 02**), para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretário de Saúde.

CONTRATADO: JOISIMARA RIBEIRO BRITO

VALOR ADITIVADO: R$ 206,54 (duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos**)** mensais.

PERCENTUAL ADITIVADO: 15,97 (quinze inteiros novecentos e sete centésimos por cento),

ASSINA PELO CONTRATADO: JOISIMARA RIBEIRO BRITO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5C2ABBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.14.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Antonia Maria da Silva Oliveira, do cargo de Coordenador Pedagógico III, simbologia DAS-12, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB5B3EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.14.02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE Conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) semanais mais (20h) Suplementares.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	84h
041553-7	Evanilson Nilton da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	100h
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	100h
080677-3	Lucia de Fatima Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	68h
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	16h
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
041868-4	Maria Iranilma de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luiza da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	100h
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
041740-8	Raimunisia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	100h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de fevereiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C38C1C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Najla Carneiro da Silva, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11/02/2019 com a finalidade de, realizar um Curso de Capacitação para o Funcionamento do Setor responsável pelo cadastro das identidades, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A531CE78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07/02/2019 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49AAAC5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 07/02/2019 com a finalidade de, receber carteiras do Ministério do Trabalho registradas no Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8557428A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 008/2019 –REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DO CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) FRANCISCO EDILEUDO DA SILVA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDILEUDO DA SILVA LIMA, RG n° 20082953630 SSPDS/CE, e CPF n.° 954.319.003-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Tratorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EDILEUDO DA SILVA LIMA
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B623E6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 216/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) NIKAELLY FERREIRA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) NIKAELLY FERREIRA LIMA, RG n° 20081020354 SSPDS/CE, e CPF n.° 055.871.473-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI MARIA SUZILANE SANTIAGO LIMA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 13 de fevereiro de 2019.

NIKAELLY FERREIRA LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A5B665E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 255/2019-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA FLORENCIO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA FLORENCIO, RG n° 20075274145 SSPDS/CE, e CPF n.° 949.127.183-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços

especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB JOSE JOAQUIM DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.534,59 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 18 de fevereiro de 2019.

MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA FLORENCIO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E02D6F4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B46D027

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C73C64D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A18F377

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL WALTER CANTÍDIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A824033

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20 e 21/02/2019, com a finalidade de, participar de II Seminário sobre Chikungunya e outras Arboviroses no Nordeste, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EB96946

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 06/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16780124

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B6C6211

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:282D463A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42ABD886

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20 e 21/02/2019, com a finalidade de, participar de II Seminário sobre Chikungunya e outras Arboviroses no Nordeste, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8FE546D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8CEB67F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E26B83EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01

(uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE3CF229

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A49FFA2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/02/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE368BEF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.02.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Almeida da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/02/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HEMOCE , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6D1859B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.02.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/02/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para resolver assuntos na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado e ESPLAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DD88833

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.02.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 07/02/2019, com a finalidade de, realizar visita de acompanhamento de um adolescente deste Município que está acolhido na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:740A91F2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.02.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/02/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para resolver assuntos na ESPLAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEA6C83B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.02.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 07/02/2019, com a finalidade de, realizar visita de acompanhamento de um adolescente deste Município que está acolhido na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAED4E21

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.02.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2019, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para resolver assuntos na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:454FE9E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA 25/2019

PORTARIA 25/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: DIEGO PEREIRA DE LIMA
CPF: 080.396.323-82
CARGO: Coordenador de Fomento à Produção Rural
DESTINO: Iguatu/CE
PERIODO DA VIAGEM: 21 e 22 de fevereiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de um curso de Capacitação para implantação dos Sistemas da SDA/MDS e SEFAZ destinado aos técnicos ora nomeados pelo prefeito desse município.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D7FC5576

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA N°26/2019

PORTARIA 26/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO BATISTA BEZERRA FILHO
CPF: 491.951.153-15
CARGO: Agente Administrativo.
DESTINO: Iguatu/CE
PERIODO DA VIAGEM: 21 e 22 de fevereiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de um curso de Capacitação para implantação dos Sistemas da SDA/MDS e SEFAZ destinado aos técnicos ora nomeados pelo prefeito desse município.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 20 de fevereiro 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8152AB07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira, torna público que o edital de licitação nº 29.01.1-19/PE, foi retificado, conforme consta nos autos do processo disponível para os interessados. Assim, a data para abertura das propostas fica remarcado para 09:00 horas do dia 13 de março de 2019.

O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-à a partir das 17h00min do dia 22/02/2019. Abertura das Propostas: 13/03/2019 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri – CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri – CE, 21 de fevereiro de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:85702012

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 764/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a tabela salarial dos profissionais do magistério, adequando-a à Lei Federal Nº. 11.738 de 16 de julho de 2008; promove a revisão do valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão, do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras, Estado do Ceará, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Groaíras, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo, em observância ao inciso II do art. 3º da Lei Nº 11.738/08, autorizado a atualizar o salário dos profissionais do magistério de educação básica de Groaíras, aos valores estabelecidos como Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.
Art. 2º – Será concedido o aumento linear de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) para os profissionais do magistério, a partir de 1º de janeiro de 2019, obedecendo-se ao percentual de correção do piso nacional dos profissionais do magistério.
Parágrafo Único – Desta forma, passam a vigorar os salários previstos no anexo I, parte integrante e indispensável à presente Lei.
Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais que a contrariam.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Anexo Único
TABELA SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	
			20 horas	40 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB	I	1	1.278,86	2.557,72
		2	1.278,86	2.557,72
		3	1.278,86	2.557,72
		4	1.305,09	2.610,19
		5	1.341,01	2.682,02
		6	1.376,93	2.753,86
		7	1.412,85	2.825,69
		8	1.448,77	2.897,53
		9	1.484,69	2.969,39
		10	1.520,61	3.041,22
	II	1	1.317,06	2.634,13
		2	1.356,57	2.713,15
		3	1.396,09	2.792,17
		4	1.435,60	2.871,20
		5	1.475,11	2.950,22
		6	1.514,62	3.029,24
		7	1.554,13	3.108,27
		8	1.593,64	3.187,29
		9	1.633,16	3.266,31
		10	1.672,67	3.345,34
	III	1	1.448,77	2.897,53
		2	1.492,24	2.984,47
		3	1.535,69	3.071,39
		4	1.579,15	3.158,31
		5	1.622,62	3.245,25
		6	1.666,08	3.332,17
		7	1.709,54	3.419,09
		8	1.753,01	3.506,03
		9	1.796,47	3.592,95
		10	1.839,93	3.679,87

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:362A8926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EDITAL Nº 01/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Antônia Evani Araújo Teles Gomes**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 14 da Lei Nº 948/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR/MAG) torna público o **Processo Seletivo Público Simplificado para a Contratação Temporária de Professores**, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Guaraciaba do Norte (CE).

1. das disposições preliminares

1.1. A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo das escolas públicas municipais, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

I. Licença para tratamento de saúde;
II. Licença à gestante;
III. Licença por motivo de doença em pessoa da família;
IV. Trato de interesse particular;
V. Para incentivo à formação profissional;
VI. Transferência de lotação e/ou nomeação para a área do Suporte Pedagógico e de Direção/Coordenação Escolar, e demais cargos ou funções do magistério da rede da educação;
VII. Cessões de professores autorizadas;
VII. Nomeações para outros cargos em comissão fora da área pedagógica da rede municipal.
VIII. Readaptações provisórias e/ou temporárias, nos casos em que assim dispor laudo da perícia médica do Instituto de Previdência Oficial do Servidor Público Municipal.
IX. Outros afastamentos que repercutem em carência de natureza temporária.

1.2. A Seleção consta de duas fases: **Análise de Curriculum Vitae** e **Entrevista**, que será realizada por Comissão de Avaliação instituída mediante Portaria pela Secretária Municipal de Educação.

1.3. Cabe à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte(CE) o direito de convocar os candidatos selecionados, em número estritamente necessário, durante o prazo da validade desta Seleção, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento total dos selecionados.

1.4. O candidato selecionado poderá ser convocado para desenvolver as funções docentes nas escolas da rede municipal de ensino de Guaraciaba do Norte(CE), observando as necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

2. Da Seleção

2.1. Das vagas e habilitação exigida: as vagas para esta seleção e a habilitação exigida para o cargo constam do **Anexo I** deste Edital.

2.2. Será oferecida, conforme §1º, art. 14, da Lei 948/2009, o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas deste certame ao pessoal do quadro efetivo do magistério municipal, a título de contratação temporária com a ampliação de jornada de caráter temporário.

2.3. Nos casos em que o número de professores do quadro efetivo selecionado para contratação temporária mediante ampliação de jornada de trabalho não preencher o número de vagas disponibilizadas neste Edital, estas serão preenchidas pelos demais docentes aprovados nesta Seleção para a mesma etapa/disciplina, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

2.4. Das etapas

2.4.1. A seleção dar-se-á em 02 (duas) etapas, a seguir:

1ª Etapa: Análise de Curriculum Vitae.

2ª Etapa: Entrevista por meio da qual será averiguado o perfil e as experiências do candidato.

3. Da Carga Horária e Remuneração Mensal

3.1. A carga horária do professor contratado por tempo determinado será de no máximo 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade das escolas públicas municipais.

3.2. O valor da remuneração mensal será calculado de acordo com o parágrafo 3º do art. 14 da Lei Nº 948/2009, de 29 de dezembro de 2009:

3.2.1. *A Contratação Temporária para o exercício do magistério tratado neste artigo tem status de "cargo isolado", sem inserção de valorização e vantagens da carreira de magistério do Plano de Carreiras, exclusivamente para o número de vagas originárias de vacâncias de caráter provisórias ocasionando carência de profissional do magistério do quadro efetivo pelo afastamento da regência de sala, perceberá remuneração total correspondente ao salário/vencimento base da referência 1 da classe I, atribuída ao Cargo de Professor da Educação Base I (PEB I), exclusivamente, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços prestados, não fazendo jus a nenhuma outra vantagem remuneratória atribuída aos profissionais do magistério do quadro efetivo de que trata esta Lei, exceto o pagamento do proporcional do 13º. salário pelos meses trabalhos*.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida 12 de maio, 77, Centro, Guaraciaba do Norte(CE), nos **dias 22 e 25 de fevereiro de 2019**, nos **horários de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00**.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição devidamente assinada (**Anexo II**);

b) Comprovação de habilitação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste Edital;

c) Cópia do RG;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do Título de Eleitor;

f) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

g) Comprovante de residência;

h) Copia da Carteira Reservista (sexo masculino);

i) Curriculum Vitae com a devida documentação comprobatória (cópias e originais);

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

5.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias: Análise de Curriculum Vitae e Entrevista com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

5.2. A **Primeira Etapa** compreenderá a análise de *Curriculum Vitae* de todos os candidatos valendo no máximo 70 (setenta) pontos, de acordo com o constante do **Anexo III.**

5.3. A análise do Curriculum Vitae compreende a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padronizado (**Anexo III**) e o tempo de serviço devidamente comprovado.

5.4. Ao Curriculum Vitae devem ser anexadas:

a) cópias de todos os títulos apresentados;

b) comprovantes de experiência de trabalho.

5.5. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou seu representante legal, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

b) cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste do início e do término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular.**

5.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no Magistério.

5.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

5.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.

5.9. A **Segunda Etapa** consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;

diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais da Educação, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;

controle emocional para o exercício das funções de magistério;

liderança e criatividade;

comunicabilidade.

5.10. As entrevistas dos candidatos serão realizadas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por membros designados pela Secretária Municipal de Educação.

5.11. As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 27 e 28 de fevereiro, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, cujo cronograma com a lista dos candidatos a serem entrevistados em cada um dos dias será publicado no mural da referida Secretaria Municipal de Educação e na Internet no dia 26 de fevereiro de 2019.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Curriculum Vitae com os pontos obtidos na Entrevista.

6.2. Será considerado aprovado na seleção, o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Curriculum Vitae e da Entrevista.

6.3. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina ou etapa para a qual foi inscrito, pela ordem decrescente da nota final.

6.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) que tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior tempo de experiência no Magistério;

c) com maior número de pontos na avaliação do Curriculum Vitae;

d) com maior número de pontos na entrevista;
e) maior idade.
6.5. Estará classificado para posterior contratação, o candidato que estiver de acordo com os requisitos exigidos neste Edital.
6.6. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina/etapa, pela ordem decrescente da pontuação, cuja lista será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e na internet, no dia **7 de março de 2019**.

7. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

7.1. A vigência da presente seleção será de 01(um) ano a contar da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
for considerado não aprovado na avaliação do "Currículo Vitae";
perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9. Disposições Finais

9.1. A Secretaria Municipal de Educação poderá substituir/desligar o professor que não atenda aos requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra suas funções de forma correta. Nesse caso, será chamado o candidato que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco deste processo seletivo.
9.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
9.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por etapa/ disciplina.
9.4. O prazo de validade da presente Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
9.5. Os casos omissos referentes a esta Seleção serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

Guaraciaba do Norte(CE), 21 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I, a que se refere o Edital nº 01/2019, de 21 de fevereiro de 2019.
QUADRO DE VAGAS/HABILITAÇÃO

DISCIPLINA/ETAPA	**HABILITAÇÃO EXIGIDA**	**Nº de vagas**		
		Ampla Concorrência	**§1º, art. 14, da Lei 948/2009 (Professor Efetivo)**	**Total**
Língua Portuguesa	- Licenciatura Plena em Língua Portuguesa - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Língua Portuguesa	1	1	2
Educação Física	- Licenciatura Plena em Educação Física - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Educação Física	1	1	2
Inglês	- Licenciatura Plena em Inglês - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Inglês	4	2	6
Matemática	- Licenciatura Plena em Matemática - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Matemática	4	2	6
Ciências	- Licenciatura Plena em Biologia, Química ou Física - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Biologia, Química ou Física	3	1	4
História	- Licenciatura Plena em História - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História	1	0	1
Geografia	- Licenciatura Plena em Geografia - Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia	1	0	1
Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia	28	12	40
TOTAL		**43**	**19**	**62**

ANEXO II, a que se refere o Edital nº 01/2019, de 21 de fevereiro de 2019.
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME COMPLETO:		
SEXO: M ( ) F ( )	RG:	
CPF:	ESTADO CIVIL:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
E-MAIL:		
FONE: ( ) CELULAR: ( )		
ENDEREÇO:	Nº	
BAIRRO:		
CIDADE: CEP:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
AREA/DISCIPLINA:		
VAGAS: ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) §1º, art. 14, da LEI 948/2009 (PROFESSOR EFETIVO)		
DEFICIENTE: ( ) SIM ( ) NÃO		
DATA: _____/_____/_____		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		
Secretaria Municipal da Educação Básica de Guaraciaba do Norte COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____		
NOME:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		

ÁREA/DISCIPLINA:	
VAGAS: ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) §1º, art. 14, da LEI 948/2009 (PROFESSOR EFETIVO)	
DATA: _____/_____/_____	
_____ Responsável pela Inscrição	_____ Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III, a que se refere o Edital nº 01/2019, de 21 de fevereiro de 2019.
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO
Eu,_____, candidato(a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado cujo número de inscrição é_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de_____folhas, que compõem este Curriculum Vitaee Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Avaliação, com vistas à atribuição da pontuação referente à 1ª Fase da Seleção.
I. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a *2 (dois) cursos*, (5 pontos/curso), totalizando 10 (dez) pontos.

Nome do Curso	Carga horária
1.	
2.	

II. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a *2 (dois) cursos*, (10 pontos/curso) totalizando 20 (vinte) pontos.

Nome do Curso	Carga horária
1.	
2.	

III.Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso, (20 pontos/curso), totalizando 20(vinte) pontos.

Nome do Curso	Carga horária
1.	

IV. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 4,0 (quatro) pontos por cada ano, totalizando 20(vinte) pontos.

NOME DA INSTITUIÇÃO	TEMPO (EM ANOS)

Guaraciaba do Norte(CE), _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F6FF9EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2017 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal N° 1.566, de 31/10/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.605.700,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil e setecentos reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R$)
0060-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
0668-0801-10.302.0016.2.029	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	680.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0217-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0359-1501-04.122.0004.2.066	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
0271-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0095-0302-15.451.0004.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
0111-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0461-1001-08.244.0029.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
0738-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0265-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0050-0301-04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
0141-0601-18.541.0005.2.017	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.900,00

0259-1001-08.122.0004.2.049	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
0283-1101-03.062.0055.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
0337-1401-27.812.0004.2.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0018-0201-04.122.0005.2.004	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0631-1701-04.124.0067.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0893-1001-08.244.0028.2.081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0785-0901-12.306.0020.2.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
0786-0901-12.306.0020.2.071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0151-0601-18.541.0005.2.017	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0223-0901-12.122.0004.2.032	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	4.500,00
0131-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
0891-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0688-0902-12.368.0076.2.041	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
0688-0902-12.368.0076.2.041	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
0690-0902-12.368.0076.2.041	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	100.000,00
0260-1001-08.122.0004.2.049	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	25.000,00
0795-1002-08.244.0025.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	4.000,00
0821-0801-10.301.0016.2.027	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	115.000,00
0637-0801-10.122.0016.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
0328-1301-13.392.0059.2.062	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	7.400,00
0299-1201-20.122.0004.2.059	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.500,00
0110-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0724-1001-08.244.0030.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0405-0801-10.301.0016.2.027	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.300,00
0659-0801-10.301.0016.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.800,00
0698-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
0883-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.500,00
0856-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
Total (R$)		**1.605.700,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R$)
0387-0301-15.451.0032.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	140.000,00
0386-0301-15.451.0032.1.003	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250.000,00
0747-0301-17.511.0035.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90.000,00
0746-0301-26.782.0033.1.009	4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
0396-0801-10.301.0032.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0657-0801-17.512.0074.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	35.000,00
0687-0901-12.368.0032.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
0313-1301-13.391.0032.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0474-1301-13.392.0032.1.030	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
0473-1301-13.392.0032.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
0861-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	30.000,00
0862-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21.800,00
0059-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
0216-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0215-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
0666-0801-10.301.0016.2.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0243-0901-12.122.0004.2.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
0239-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
0673-0901-12.306.0020.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	55.000,00
0674-0901-12.368.0076.2.036	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0259-1001-08.122.0004.2.049	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.600,00
0840-1001-08.244.0028.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.500,00
0459-1001-08.244.0029.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
0895-1201-20.122.0004.2.059	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	210.000,00
0309-1201-20.608.0037.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
0323-1301-13.392.0004.2.061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
0324-1301-13.392.0004.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0632-1701-04.124.0067.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
0007-0101-01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Total (R$)		**1.605.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:74FA9C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2017 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal N° 1.566, de 31/10/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.147.000,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil reais), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R$)
0331-1301-13.392.0059.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
0461-1001-08.244.0029.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
0927-1001-08.243.0028.2.085	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
0739-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0661-0801-10.301.0016.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0240-0901-12.122.0004.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0266-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.100,00
0217-0801-10.122.0016.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
0738-1001-08.244.0024.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0131-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
0271-1001-08.122.0004.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0307-1201-20.122.0004.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
0672-0801-10.302.0016.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	389.500,00
0659-0801-10.301.0016.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00
0891-1001-08.244.0028.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0893-1001-08.244.0028.2.081	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
0110-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0060-0301-04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
0734-1001-08.244.0028.2.079	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
0695-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	52.000,00
0095-0302-15.451.0004.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
0708-0902-12.365.0021.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0873-0501-04.129.0008.2.015	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
0586-0501-04.122.0012.2.014	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
0023-0201-04.122.0005.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
0698-0902-12.368.0076.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
0111-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0258-1001-08.122.0004.2.049	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.240,00
0167-0701-04.122.0004.2.021	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.940,00
0868-0401-04.122.0007.2.012	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.000,00
0296-1201-20.122.0004.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.980,00
0315-1301-13.392.0004.2.061	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0121-0501-04.129.0008.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.800,00
0223-0901-12.122.0004.2.032	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	11.680,00
0305-1201-20.122.0004.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0658-0801-10.301.0016.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	56.860,00
0405-0801-10.301.0016.2.027	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
0710-0902-12.365.0021.2.038	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0615-1601-04.122.0004.2.067	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
Total (R$)		**1.147.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R$)
0747-0301-17.511.0035.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.000,00
0745-0301-26.782.0033.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	161.000,00
0771-0801-10.301.0032.1.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0396-0801-10.301.0032.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	154.000,00
0687-0901-12.368.0032.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0685-0902-12.368.0032.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	110.200,00
0335-1401-27.812.0032.1.031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
0765-1502-16.481.0352.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	29.000,00
0015-0201-03.061.0055.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
0117-0401-04.122.0014.2.013	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	350.000,00
0349-1401-27.812.0004.2.064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total (R$)		**1.147.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:19F8FBB7